



HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Rua Professor Araújo, nº 538 - Bairro Centro
Pelotas-RS, CEP 96020-360
- <http://he-ufpel.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI
Processo nº 23762.010279/2019-31

Unidade Gestora: 155901

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2020 DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (GRUPOS A, B E E), CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH - FILIAL HE-UFPEL E A EMPRESA AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH FILIAL PELOTAS, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0023-59, com sede na Rua Professor Doutor Araújo, 538, bairro Centro, CEP 96020-360, na cidade de Pelotas/RS, representada pela sua Superintendente, Carolina Ziebell, brasileira, portadora do RG nº 07382 SSP/RS e CPF nº .339.520-, nomeada pela portaria SEI Nº 178, de 21 de dezembro de 2021, Publicado no DOU em: 22/12/2021 | Edição: 240 | Seção: 2 | Página: 31, e pelo seu Gerente Administrativo substituto **MAURO SÉRGIO ÁVILA CALDERIPE**, brasileiro, portador do RG nº XX69162XXX e CPF nº XXX.968.170-XX, nomeado pela portaria SEI 14, de 04 de Janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o 3º Termo Aditivo - SEI UCONT/SAD/DAF/GAD/HE-UFPEL (26904075), CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, faz-se necessária a correção no Item 1.1 - vigência.

1. **OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção da vigência do 3º Termo Aditivo - SEI UCONT/SAD/DAF/GAD/HE-UFPEL (26904075), CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, Item 1.1.

1.2. **Onde se lê:**

"1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual pelo período de 12(doze) meses, passando a vigorar a seguinte vigência: de 21/03/2022 à 20/03/2023, Fundamento no artigos 172, inciso I, RLCE 2.0."

1.3. **Leia-se**

"1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual pelo período de 12(doze) meses, passando a vigorar a seguinte vigência: de 21/03/2023 à 20/03/2024, Fundamento no artigos 172, inciso I, RLCE 2.0."

2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 171 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH 2.0.

3. **DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Carolina Ziebell
Pela Contratante
(Assinado Eletronicamente)

Mauro Sérgio Ávila Calderipe
Pela Contratante
(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Sérgio Ávila Calderipe, Gerente, Substituto(a)**, em 12/01/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Ziebell, Superintendente**, em 12/01/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26967930** e o código CRC **27C5600A**.

Referência: Processo nº 23762.010279/2019-31 SEI nº 26967930